

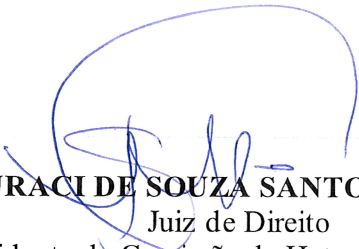


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

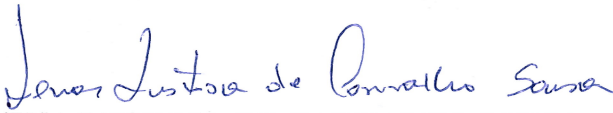
ATA DE FINALIZAÇÃO – 2ª SESSÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14 horas, os membros da **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** instituída pela Portaria nº 281/2025-GABPRESI de 07 de fevereiro de 2025 conforme determinações da Resolução nº 75/CNJ/2009, Resolução nº 203/CNJ/2015, Resolução CNJ nº 531/2023, Resolução CNJ nº 541/2023, Resolução ENFAM nº 13/2025 e o Edital nº 02/2025 – ENFAM, de 3 de julho de 2025, Resolução CNJ nº 81/2009 e suas posteriores alterações, Provimento CNJ 184/2024, Portaria nº 82/2024, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o Edital nº 02/2025 - CNJ, de 14 de julho de 2025, reuniram-se **para 2ª Sessão do procedimento de heteroidentificação (averiguação presencial) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)** em conformidade com as Portarias nº 1990-GABPRESI-TJCE e nº 1991-GABPRESI-TJCE – DJEA de 08/08/2025, que *“regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) examinandos(as) negros(as) e a atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará vinculados ao 2º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC e 4º Exame Nacional da Magistratura – ENAM – 2025.2”*, respectivamente.

As deliberações da finalização desta 2ª Sessão constarão em edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA – TJCE), respeitando os prazos estipulados nas Portarias supracitadas. Às 16:10 os trabalhos foram finalizados.




JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
Juiz de Direito
Presidente da Comissão de Heteroidentificação




LENA LUSTOSA DE CARVALHO SOUSA
Juíza de Direito
Membra Titular da Comissão de Heteroidentificação



WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA
Juiz de Direito
Membro da Comissão de Heteroidentificação



JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO
Juiz de Direito
Membro Suplente da Comissão de Heteroidentificação



THARRARA NORENS DE SOUSA RODRIGUES
Advogada OAB/CE
Membra Suplente da Comissão de Heteroidentificação